



**TERMO ADITIVO Nº 01/2025.**

Processo nº 173/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, E A EMPRESA  
CONSTRUNOVA CONSTRUTORA LTDA

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, legalmente representada pelo Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, o qual veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Senhor FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO, Diretor de Obras, pelo Decreto nº 7424 de 14 de março de 2025, publicada no DOM de 18 de março de 2025, matrícula funcional nº 1516 doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) CONSTRUNOVA CONSTRUTORA LTDA, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.190.540/0001-09, sediado(a) na RUA RAFAEL CERVONE, Nº 170 – BAIRRO DISTRITO IND 1, SANTA BARBARA D'OESTE/SP, CEP nº 13.456-112, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sócio Administrador o Sr. FÁBIO CESAR DAVID*, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 173/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo mantendo-se o valor do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Não haverá alteração no valor do contrato de R\$ 776.232,93 (setecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 010704 Departamento de Obras e Manutenção de Próprios  
Funcional: 15.451.0011.1016.0000 Obras e Infraestrutura urbana  
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 01 00

Unidade: 010704 Departamento de Obras e Manutenção de Próprios  
Funcional: 15.451.0011.1016.0000 Obras e Infraestrutura urbana  
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Código de Aplicação: 100 066 Fonte Recurso: 0 02 00

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

4.1. Prorroga-se o prazo de validade por mais 90 (noventa) dias (iniciando em 06/08/2025 terminando em 03/11/2025).

FABIO CESAR  
DAVID: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
FABIO CESAR  
DAVID  
Dados: 2025.08.11 11:32:00  
-03'00'

CF

[Handwritten signature]



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Guairá, 05 de agosto de 2025.

FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

DIRETOR DE OBRAS

FABIO CESAR

DAVID:

Assinado de forma digital por

FABIO CESAR DAVID

Dados: 2025.08.11 11:32:23 -03'00'

CONSTRUNOVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 31.190.540/0001-09



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ANEXO PC-02**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP \_\_\_\_\_

**NOME:** FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO \_\_\_\_\_

**CARGO:** DIRETOR DE OBRAS \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516** \_\_\_\_\_

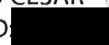
**PERÍODO DE GESTÃO:** 2025/2028 \_\_\_\_\_

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
\_\_\_\_\_  
FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO  
DIRETOR DE OBRAS

|  
  
|  
  
|  
  
|  
  
|



**FABIO CESAR**  
**DAVID**   
Assinado de forma digital  
por FABIO CESAR  
DAVID  
Dados: 2025.08.11  
11:32:45 -03'00'



**ANEXO LC-01**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**Redação dada pela Resolução nº 11/2021**

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: **CONSTRUNOVA CONSTRUTORA LTDA** \_\_\_\_\_  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **167/2024** \_\_\_\_\_  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO DE 1.500 M³ NO BAIRRO ANTONCIO GARCIA, objeto do Termo de Convênio nº 615/2019 – Processo nº 2039563/2019.** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 05 de agosto de 2025 \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** \_\_\_\_\_

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **4345** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** \_\_\_\_\_

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **4345** \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**FABIO CESAR**  
**DAVID** \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por  
FABIO CESAR  
DAVID  
Dados: 2025.08.11 11:33:01  
-03'00'



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Pela CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS**

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **1516**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: **FÁBIO CESAR DAVID**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF Nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

FABIO CESAR

DAVID

Assinado de forma digital por FÁBIO  
CESAR DAVID  
Dados: 2025.08.11 11:33:26 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS**

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **1516**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO**

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

MATRICULA FUNCIONAL Nº **4642**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JAQUELINE DOMICIANO**

Cargo: **ASSESSORA DE GESTÃO INFRA ESTRUTURA**

MATRICULA FUNCIONAL Nº **4647**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



ANEXO LC-02  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA \_\_\_\_\_  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: CONSTRUNOVA CONSTRUTORA LTDA \_\_\_\_\_  
CNPJ: 31.190.540/0001-09 \_\_\_\_\_  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 167/2024 \_\_\_\_\_  
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2025 \_\_\_\_\_  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (06/08/2025 a 03/11/2025) \_\_\_\_\_  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA  
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO DE 1.500 M3 NO BAIRRO  
ANTONCIO GARCIA, objeto do Termo de Convênio nº 615/2019 – Processo nº  
2039563/2019. \_\_\_\_\_  
VALOR: 776.232,93 (setecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

***Em se tratando de obras/serviços de engenharia:***

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 05 de agosto de 2025 \_\_\_\_\_

  
FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO  
DIRETOR DE OBRAS

  
FABIO CESAR  
DAVID:292772378

  
Assinado de forma digital por  
FABIO CESAR  
DAVID: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.11 11:33:55  
-03'00'